

COMUNICADO

Categoria: Comunicados
Data de disponibilização: Sexta, 25 de Julho de 2025
Número da edição: 7346
Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

COMUNICADO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), Desembargador Samuel Meira Brasil Jr., e a Presidente da Comissão do Concurso Público, Desembargadora Eliana Junqueira Munhós Ferreira, no uso de suas atribuições, tornam público o cumprimento da decisão do Pedido de Providências nº 0001331-70.2025.2.00.0000, que determina a exclusão do edital do Concurso Público para Ingresso, por Provimento e/ou Remoção, na Atividade Notarial e de Registro do Estado do Espírito Santo (Edital nº 01/2025) das serventias que, embora criadas pela Lei n.º 10.471/2015, o foram por desacumulações de atribuições conferidas a cartórios preexistentes e que estão providos por delegatários aprovados em concurso público.

As serventias extrajudiciais correspondentes são as seguintes:

- **Vila Velha:** 2º Tabelionato de Protesto
- **Vila Velha:** 1º Tabelionato de Protesto
- **Vila Velha:** Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas
- **São Gabriel da Palha:** RTD / RCPJ / TP
- **Cariacica:** 2º Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas
- **Cariacica:** 3º Tabelionato de Protesto
- **Ecoporanga:** Tabelionato de Protesto
- **Colatina:** 1º Tabelionato de Protesto
- **Colatina:** Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas
- **Colatina:** 1º Tabelionato de Notas
- **Colatina:** 2º Tabelionato de Protesto

24 de julho de 2025

Desembargador SAMUEL MEIRA BRASIL JR.
Presidente

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.